



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/06/26. PRESIDENTE(S): PAULA CALIL/MAYSA LEÃO. **SECRETÁRIA(O):** DRA MARA. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, JEFFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO MARCUS BRITO JR., MARIA AVALONE, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, TEN. CORONEL DIAS WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** KATIUSCIA MANTELI, MARCREAN SANTOS, PROFESSOR MÁRIO NADAF (JUSTIFICADAS), MICHELLY ALENCAR, SARGENTO JOELSON. Às 09h04min sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, declarou aberta a sessão e secretariando, a vereadora Dra Mara. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para execução do Hino à Cuiabá. Após, a referida secretária efetuou a leitura das atas, a saber: Sessão Ordinária datada de 09/06/26, Audiência Pública datada de 03/06/26. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF. NºS: 2.220/2026, 2.216/2026, 2.218/2026, 2.219/2026, 2.309/2026; Respostas de Indicações Of. GP n.ºs 2.279/2026, 2.278/2026, 2.277/2026, 2.251/2026, 2.253/2026, 2.250/2026, 2.248/2026, 2.252/2026, 2.280/2026, 2.282/2026, 2.215/2026, 2.211/2026, 2.212/2026, 2.213/2026, 2.301/2026, 2.276/2026, 2.210/2026, 2.274/2026, 2.214/2026, 2.307/2026, 2.249/2026, 2.275/2025. Projetos de Decreto Legislativo n.º 131/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Projetos de Lei n.ºs 272/2026 e 273/2026, de autoria do vereador Ranalli; Projetos de Lei n.ºs 274/2026, 275/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Projetos de Leis n.º 277, 278/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimentos de Informações n.ºs 820/2026, 821/2026, 822/2026 e 823/2026, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Requerimentos de Informações n.ºs 819/2026, 824/2026, 825/2026, 826/2026, 827/2026, 828/2026, 829/2026, 830/2026, 831/2026, 832/2026, 833/2026, 834/2026, 835/2026, 836/2026, 838/2026 e 839/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Informações n.º 837/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Vetos n.ºs 16/2026 e 17/2026, de autoria do Executivo Municipal; Processo n.º 29160/2026, Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora; CI n.º 109/2026 do gabinete da vereadora Katiuscia Manteli, justificativa de ausência da Sessão Ordinária de 16/06/26; CI n.º 062/2026 do gabinete do vereador Professor Mário Nadaf, justificativa de ausência da Sessão Ordinária de 16/06/26; CI n.º 035/2026 do gabinete do vereador Marcrean Santos, justificativa de ausência da Sessão Ordinária de 16/06/26; Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – Sintep MT – Representação com pedido de apuração, adoção de providências de controle, resguardo, do erário e acompanhamento da suspensão de pagamentos. Às 09h23min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Dra Mara deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Dra Mara; Presidente Paula Calil; Maysa Leão; Michelly Alencar; Ranalli;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Maria Avalone; Baixinha Giraldelli; Dilemário Alencar; Tenente Coronel Dias; Presidente Paula Calil. Às 09h56min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Dra Mara deu-se início ao **Grande Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Maysa Leão; Baixinha Giraldelli; Dídimovovô; Ilde Taques; Presidente Paula Calil; Maria Avalone; Presidente Paula Calil; Kássio Coelho; Dilemário Alencar; Tenente Coronel Dias que cedeu parte do tempo ao edil Ranalli. Às 10h57min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Dra Mara, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Em tempo, foram apreciadas as Atas lidas no Expediente da 1ª Secretaria. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Ranalli, Daniel Monteiro, portanto 17 (dezesete) votos "sim", 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Katiuscia Manteli, Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Alex Rodrigues, Sargento Joelson, Jefferson Siqueira, Wilson Kero Kero, Dilemário Alencar. A presidente declarou atas aprovadas. Em questão de ordem, o vereador Ranalli requereu inversão de pauta do processo nº33465/2026, de sua autoria. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo n.º 27699/2026 – Requerimento de Sessão Solene que requer à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, após a devida apreciação e aprovação, a realização de Sessão Solene em "Homenagem aos Profissionais de Recursos Humanos", com data a ser definida, ocasião em que serão entregues Moções de Aplausos aos homenageados, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase única, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado do edil Daniel Monteiro, portanto 16 (dezesesseis) votos "sim", 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Katiuscia Manteli, Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Alex Rodrigues, Sargento Joelson, Jefferson Siqueira, Wilson Kero Kero, Dilemário Alencar, Ilde Taques. A presidente declarou requerimento aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 12587/2026 – Projeto de Lei que declara como patrimônio cultural imaterial e gastronômico do Município de Cuiabá o quibebe de mamão e o seu modo de fazer, de autoria da vereadora Maria Avalone, na fase segunda, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Katiuscia Manteli, Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Alex Rodrigues, Sargento Joelson, Ilde Taques, Jefferson Siqueira, Wilson Kero Kero, Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado. Foi prejudicado pela ausência da autora, a apreciação do Processo n.º 4355/2026, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli. Foi apreciado o Processo n.º 6740/2026 – Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Cuiabá, o "Dia do Conselheiro Municipal de Saúde", a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril, e dá outras providências, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase segunda, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Tenente Coronel Dias pediu o voto favorável dos pares,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

fundamentado na observação direta da atuação dos conselheiros municipais de saúde nos bairros. Destacou o esforço operacional e a complexidade da gestão participativa na definição de políticas públicas alinhadas ao interesse social. Concluiu solicitando o reconhecimento formal da data como o Dia do Conselheiro Municipal de Saúde em Cuiabá. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Katiuscia Manteli, Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Sargento Joelson, Ilde Taques, Wilson Kero Kero, Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 7412/2026 – Projeto de Lei que institui o dia 16 de novembro como o Dia Municipal do Surdolímpico no Município de Cuiabá, de autoria do vereador Dilemário Alencar, na fase segunda, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezessete) votos favoráveis, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Katiuscia Manteli, Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Sargento Joelson, Ilde Taques, Kássio Coelho, Wilson Kero Kero, Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado. Feita a leitura do Requerimento de Urgência Simples (R.U.S) para a apreciação do Processo n.º 6228/2026 – Projeto de Lei que declara patrimônio cultural imaterial do Município de Cuiabá a Lavagem das Escadarias da Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelelli, fase eletrônica, quórum de maioria simples. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Katiuscia Manteli, Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Sargento Joelson, Wilson Kero Kero, Eduardo Magalhães, Kássio Coelho, Marcus Brito Júnior, Demilson Nogueira. A presidente declarou requerimento aprovado. Da matéria em si. Em discussão. Para discutir o vereador Tenente Coronel Dias parabenizou a vereadora Baixinha Geraldelli, posicionando-se sobre a relevância do engajamento de cristãos e católicos em pautas urbanas. Mencionou o local histórico com escadaria como potencial atrativo turístico em Cuiabá. Anunciou a proposta de criação da "Frente Católica" na Câmara, com articulação junto aos padres e demais vereadores, visando acompanhar e congregar eventos da comunidade católica. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezessete) votos via painel, hum voto "sim" em separado do edil Demilson Nogueira, portanto 18 (dezoito) votos "sim", 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Katiuscia Manteli, Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Sargento Joelson, Wilson Kero Kero, Eduardo Magalhães, Kássio Coelho. A presidente declarou matéria aprovada. Em questão de ordem, o vereador Ilde Taques requereu a reinclusão de pauta do processo n.º 5770/2026, de sua autoria. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo n.º 5770/2026 – Projeto de Lei que institui a Semana da Mulher na Política no Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ilde Taques, na fase segunda, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Ilde Taques solicitou o voto favorável dos pares para ampliar a inserção feminina na política municipal. Fundamentou o pedido na composição atual da Câmara, com oito



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

vereadoras eleitas, defendendo a relevância da participação feminina nos debates sobre saúde, educação e segurança, considerando a perspectiva delas essencial para o momento político vivenciado. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado do edil Demilson Nogueira, portanto 16 (dezesesseis) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Katiuscia Manteli, Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Sargento Joelson, Wilson Kero Kero, Eduardo Magalhães, Kássio Coelho, Dídimio Vovô, Cezinha Nascimento. A presidente declarou matéria aprovada. No uso da fala a Presidente Paula Calil, parabenizou o Vereador Ilde Taques pela propositura. Manifestou o entendimento de que a plenitude democrática no parlamento requer paridade numérica entre homens e mulheres para equalizar o poder de decisão por meio do voto. Destacou que as mulheres estão habilitadas e credenciadas para atuar com sensibilidade em todas as pautas, economia, educação, infraestrutura e saúde, reforçando o apoio à maior inserção feminina na política. Em justificativa de voto, o vereador Ilde Taques destacou que a iniciativa visa não apenas incentivar a participação feminina no debate político com voto e opinião, mas também homenagear a mesa composta pelas oito vereadoras eleitas desta Casa. Registrou, com orgulho, ter sido o primeiro homem a apoiar publicamente a chapa 100% feminina, reconhecendo o trabalho de excelência realizado por elas na Câmara de Cuiabá. Foi apreciado o Processo n.º 17904/2025 – Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal das Pessoas Hospitalizadas nas Unidades de Saúde Públicas e Privadas no Município de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase primeira, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Paula Calil solicitou voto favorável dos pares para proposta de política pública voltada à proteção da saúde bucal de pacientes hospitalizados (redes pública e privada) em Cuiabá. A medida baseia-se na escovação como prevenção de infecções hospitalares, especialmente em pacientes internados por período prolongado e em UTI. Esclareceu que os pacientes já portam seus próprios insumos (escova e pasta dental) entre pertences pessoais, não gerando custos adicionais ao município. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado do vereador Ranalli, portanto 17 (dezessete) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Katiuscia Manteli, Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Sargento Joelson, Wilson Kero Kero, Eduardo Magalhães, Kássio Coelho, Cezinha Nascimento, Baixinha Girdelli. A presidente declarou matéria aprovada. Foi apreciado o Processo n.º 33465/2025 – Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com instituições de ensino da rede privada para o atendimento de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, quando inexisterem vagas na rede pública municipal de ensino, de autoria do vereador Ranalli, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) pela rejeição, a forma eletrônica, para derrubar o parecer necessário quórum M/A. Em discussão. Para discutir, o vereador Ranalli solicitou atenção dos pares para projeto de lei que trata da aquisição de vagas em escolas



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

particulares para suprir o déficit de 4.000 crianças sem atendimento na rede municipal de ensino de Cuiabá. A proposta fundamenta-se em convênio com instituições privadas, mediante critérios de vulnerabilidade, proximidade e possibilidade de permuta de impostos. Argumentou que a medida reduz custos operacionais em comparação à construção de novas unidades e à realização de concursos, beneficiando o município, as escolas e, prioritariamente, as crianças e suas famílias. Solicitou voto contrário ao parecer. Para discutir, a vereadora Baixinha Girdelli manifestou apoio ao mérito do projeto do Vereador Ranali, porém aponta impedimento jurídico-institucional: a Câmara Municipal não detém competência para autorizar o Executivo, sendo tal atribuição privativa do prefeito. Sugeriu, alternativamente, a reconversão da proposta em indicação legislativa, instrumento que permite ao Legislativo recomendar e cobrar a adoção da medida pelo Executivo. Destacou a urgência do problema, com déficit de vagas em creches, especialmente em sua região, e reforça a necessidade de parcerias com instituições privadas para atendimento infantil. Para discutir, o vereador Tenente Coronel Dias reforçou a relevância da discussão proposta pelo Vereador Ranalli sobre a educação municipal, destacando a necessidade de abordagens criativas para o setor. Manifestou apoio à alternativa de contratação de vagas em escolas privadas pela prefeitura, citando a instituição de ensino "Ame Mais" (Igreja Católica) como potencial parceira para ampliar as opções educacionais. Declarou voto favorável ao projeto, considerando-o relevante para o desenvolvimento educacional de Cuiabá. Para discutir, o vereador Ilde Taques manifestou concordância com a fala da Vereadora Baixinha Girdelli quanto à necessidade de repensar a rejeição do parecer, reconhecendo a importância do projeto para ampliar o acesso das crianças a vagas escolares. Contudo, proferiu que solicitará vista do projeto para viabilizar discussão aprofundada e construção de consenso entre os pares antes da deliberação final. No uso da fala a presidente Paula Calil orientou que os vereadores favoráveis a manutenção do parecer votem "sim", os contrários ao parecer votem "não". Feita a votação eletrônica, resultou com 17 dezesete) votos "não, uma abstenção da vereadora Baixinha Girdelli, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Katiuscia Manteli, Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Sargento Joelson, Samantha Iris, Cezinha Nascimento, Kássio Coelho. A presidente declarou parecer rejeitado, seguirá para as comissões temáticas. Em justificativa de voto, o vereador Ranalli agradeceu o apoio dos pares, reafirmando a necessidade de discutir o déficit de vagas na rede pública municipal, alinhando-se à defesa do próprio prefeito pela contratação de vagas em instituições privadas. Detalhou os critérios operacionais propostos: escala de vulnerabilidade social, lista de espera, proximidade geográfica das escolas particulares e abatimento no imposto devido pelas instituições como contrapartida. Argumentou que o custo da medida é inferior ao da construção de novas escolas e realização de concursos públicos. Solicitou celeridade para avançar às próximas fases do projeto. Em questão de ordem, o vereador Dídimo Vovô requereu inversão de pauta do processo nº22489/2025, de sua autoria. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo n.º 22489/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

obrigatoriedade da fresagem total do pavimento asfáltico pré-existente antes da aplicação de nova camada asfáltica nas vias públicas do Município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria do vereador Dídimo Vovô, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) pela rejeição, a forma eletrônica, para derrubar o parecer necessário quórum M/A. Em discussão. Para discutir, o Vereador Dídimo Vovô apresentou projeto de lei para regulamentar a execução de pavimentação asfáltica no município de Cuiabá, propondo a obrigatoriedade de remoção da camada antiga antes da aplicação de novo revestimento. Fundamentou a proposta na prática atual de sobreposição de camadas (exemplificada pela Avenida Isaac Póvoas, com quatro camadas totalizando 20 cm), que eleva o nível do pavimento acima do meio-fio e sarjeta, prejudicando a drenagem pluvial e causando alagamentos. Distinguiu a aplicação convencional do microrrevestimento (camada superficial inferior a 1 cm), esclarecendo que o projeto não se aplica a este último. Solicitou voto favorável para garantir o escoamento adequado pelas bocas de lobo e a integridade da infraestrutura urbana. Para discutir, o vereador Tenente Coronel Dias reconheceu a relevância do tema, considerando-o uma preocupação comum a todos os parlamentares. Manifestou que votará pela derrubada da rejeição do projeto, visando permitir discussão mais aprofundada da matéria. No uso da fala a presidente Paula Calil orientou que os vereadores favoráveis a manutenção do parecer votem "sim", os contrários ao parecer votem "não". Feita a votação eletrônica, resultou com 13 (treze) votos "não", 02 (dois) votos "sim", uma abstenção da vereadora Baixinha Giraldeili, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Katiuscia Manteli, Professor Mário Nadaf, Marcrean Santos, Sargento Joelson, Eduardo Magalhães, Kássio Coelho, Wilson Kero Kero, Dilemário Alencar, Samantha Irís. A presidente Paula Calil declarou parecer mantido e o processo vai ao arquivo. Foi apreciado o Processo n.º 20854/2025 – Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 6.869, de 12 de outubro de 2022, que institui a Campanha de Conscientização sobre o Câncer Colorretal e a importância da colonoscopia para sua prevenção e diagnóstico precoce, no âmbito do Município de Cuiabá, a fim de torná-la permanente e ampliar seu alcance, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e da Comissão de Saúde (C.S) pela aprovação com emenda, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Paula Calil proferiu que, o projeto de alteração da Lei nº 6.869/2022, tem parecer favorável das comissões. As modificações propostas visam: tornar a campanha de prevenção ao câncer colorretal permanente; ampliar o alcance das ações; intensificar o foco em medidas práticas, com realização de mutirões para exames e diagnóstico precoce, reduzindo a mortalidade pela doença. Solicitou voto favorável dos pares. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Katiuscia Mantelli, Professor Mário Nadaf, Marcrean Santos, Sargento Joelson, Eduardo Magalhães, Kássio Coelho, Ilde Taques, Jefferson Siqueira, Chico 2000. A presidente Paula Calil declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o Processo n.º 50783/2025 – Projeto



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

de Lei que institui, no âmbito do Município de Cuiabá, a Campanha de Promoção do Conceito de Saúde Única ou Uma Só Saúde, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase de pareceres Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e da Comissão de Saúde (C.S) pela aprovação com emenda, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Maysa Leão apresentou projeto que institui campanha unificada de conscientização sobre saúde humana, ambiental e animal no município de Cuiabá. A proposta fundamentou-se na relação epidemiológica entre doenças transmitidas por vetores e fatores ambientais, citando exemplos como a proliferação de caramujos, doenças zoonóticas e a cultura populacional de acúmulo de resíduos em quintais, que favorece a disseminação do mosquito da dengue. Destacou que, o objetivo é integrar informações preventivas para reduzir a transmissão de doenças. Solicitou voto favorável dos pares, alinhado ao parecer das comissões, para prosseguimento da tramitação. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Katiuscia Mantelli, Professor Mário Nadaf, Marcrean Santos, Sargento Joelson, Eduardo Magalhães, Kássio Coelho, Ilde Taques, Jefferson Siqueira, Chico 2000. A presidente Maysa Leão declarou pareceres aprovados. Em seguida, foram proferidas as leituras das proposições, a saber: indicações dos vereadores: Adevair Cabral; Baixinha Giraldeili; Cezinha Nascimento; Daniel Monteiro; Demilson Nogueira; Dídimio Vovô; Dra. Mara; Katiuscia Manteli; Kássio Coelho; Marcus Brito Jr.; Maysa Leão; Michelly Alencar; Paula Calil; Prof. Mário Nadaf; Ranalli; Samantha Íris; T. Coronel Dias; Wilson Kero Kero. Moções de Aplausos dos vereadores: Adevair Cabral; Cezinha Nascimento; Daniel Monteiro; Demilson Nogueira; Ranalli. A presidente Maysa Leão anunciou que vai subscrever as moções e indicações dos vereadores ausentes. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis, 12 (doze) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Katiuscia Mantelli, Professor Mário Nadaf, Marcrean Santos, Sargento Joelson, Eduardo Magalhães, Kássio Coelho, Ilde Taques, Jefferson Siqueira, Chico 2000, Paula Calil, Samantha Íris. A presidente Maysa Leão. declarou moções e indicações aprovadas. Foi apreciado o Processo n.º 18644/2026 – Moção de Repúdio ao ato de violência doméstica praticado por agente público no Estado de Mato Grosso, de autoria do vereador T. Coronel Dias. Em questão de esclarecimentos, o vereador Tenente Coronel Dias manifestou repúdio a ato de violência extrema contra idoso em elevador, ocorrido em Cuiabá. Esclareceu que o agressor, embora noticiado pela imprensa como policial, não representa a instituição policial. Defendeu a capacidade de diálogo como princípio e clamou voto favorável dos pares à moção de repúdio, visando sinalizar institucionalmente que comportamentos violentos dessa natureza não serão tolerados. Feita a votação eletrônica, resultou com 13 (treze) votos favoráveis, uma abstenção do edil Daniel Monteiro, 13 (treze) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Katiuscia Mantelli, Professor Mário Nadaf, Marcrean Santos, Sargento Joelson, Eduardo Magalhães, Kássio Coelho, Ilde Taques, Chico 2000, Paula Calil, Samantha Íris, Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento. A presidente Maysa Leão declarou aprovada a moção de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

repúdio. Na sequência, às 12h46min, a presidente Maysa Leão declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18/06/26 em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

Paula Leão Cuiabá
PRESIDENTE

Sara Maria P.P. de Castro
SECRETARIA(O)

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO
DE CASTRO:83160078191
Dados: 2026.06.17 10:21:12
-04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.